

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO 00005/2026

Disponibilização: 13/03/2026 às 13h55m

PROVIMENTO Nº 05/2026/CGJCE

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para migração do selo físico tipo 14 para o formato digital.

A **DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência atribuída à Corregedora-Geral da Justiça para estabelecer cronograma de substituição dos selos físicos pelo formato digital, afirmada no art. 2º, § 5º, da Resolução nº 06/2019, do Órgão Especial do TJCE (DJ 09/05/2019);

CONSIDERANDO as disposições do Provimento nº 05/2025/CGJCE (DJeA de 01/08/2025), que trata da migração dos selos físicos tipos 2, 3 e 14 para o formato digital e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições do Provimento nº 04/2026/CGJCE (DJeA de 27/02/2026), que fixou novo prazo para a migração do formato físico para digital do selo 14 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o **dia 30 de março do corrente ano** o prazo para a migração do formato físico para digital do selo tipo 14, nos termos instituídos pelo Provimento nº 05/2025/CGJCE.

Parágrafo único. Os atos realizados com selos físicos deverão ser informados no sistema Sisguias (SASE) até o dia anterior à data indicada no *caput*, na forma regulamentada no art. 3º do Provimento nº 05/2025/CGJCE.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Provimento nº 04/2026(CGJCE), não expressamente alteradas pelo presente Provimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 13 de março de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166942> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 00340/2026

Disponibilização: 13/03/2026 às 16h14m

PORTARIA N. 340/2026

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A **Vice-Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, Dra. Daniela Lima da Rocha**, no exercício da Diretoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Ana Raquel Colares dos Santos, protocolada através do PA nº 8502576-17.2026.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Camila Alves Monteiro Vieira, Diretora de Secretaria/Gabinete, matrícula 40092, lotada na 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Isabella Gonçalves Campos Aragão, Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Final, matrícula 41415, lotada na mesma unidade, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 9 e 18 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 9 de março de 2026.

Daniela Lima da Rocha
JUÍZA VICE-DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166986> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

PORTARIA 00346/2026

Disponibilização: 13/03/2026 às 12h31m

A **VICE-DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA**, Juíza de Direito, Daniela Lima da Rocha, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deslinde do Processo Administrativo n. 8502170-71.2026.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a revogação da Portaria n. 194/2026 - CFORDIR (DJE 9/2/2026), que instaurou a sindicância em desfavor da oficiala de justiça MICHELE DE CASTRO PEREIRA, matrícula 7828.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.